Ata nº 045/2025

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às DEZESSETE HORAS, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereadora Rafaelli Pavão Manganeli, Vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo emitidos pareceres favoráveis à tramitação dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 071/2025- Revoga a Lei ordinária nº 1.955/2023 e dispõe sobre a concessão, pagamento, limites e prestação de contas das diárias concedidas a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itacurubi/RS; Projeto de Lei nº 072/2025 - Altera o planejamento da despesa de Pessoal para 2025 na LDO; Projeto de Lei nº 072/2025 - Altera o planejamento da despesa de Pessoal para 2025 na LDO; Projeto de Lei nº 074/2025 - Ementa Autoriza o poder executivo a abrir Crédito adicional Suplementar e Projeto de Lei nº 075/2025 - Autoriza o poder executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar. Nada mais havendo, eu, Adão Ezequiel Martins Soares, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Rafaelli Pavão, Ilda Gelhen,